



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

FOLHA Nº 02
Proc. CM Nº PL 123/24

MENSAGEM Nº 078 .06.2024.

Em, 19 de Junho de 2024.

Do Prefeito
Ao Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à alta apreciação dessa Nobre Edilidade, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que dispõe sobre alteração da ação de emenda impositiva indicada na Lei Orçamentária em execução.

Trata-se de alteração requerida pelo Vereador Adriano Luciano Rodrigues, na emenda impositiva de nº 12, de 2023, conforme pedido em anexo.

Na expectativa de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência e Nobres Pares, reafirmo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
MOGI GUAÇU – SP



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

FOLHA Nº 03
Proc. CM Nº PL 123/24

PROJETO DE LEI Nº 123, DE 2024.

Dispõe sobre alteração de Emenda Impositiva que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterada a seguinte ação proposta pela Emenda Impositiva a seguir discriminada:

- A Emenda Impositiva de nº 12/2023, do Vereador Adriano Luciano Rodrigues, será desmembrada e passa a ter as seguintes ações:

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade para manutenção e reparo em máquinas e equipamentos da S.O.M. - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade para aquisição de "massa asfáltica" a ser aplicada em pontos estratégicos da cidade, após a devida análise técnica dos profissionais da S.O.M. - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu,

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº 04
Proc. CM Nº PL 123/24

Mogi Guaçu, 17 de junho de 2024.

Ao
Setor de Contratos e Convênios da
Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
MOGI GUAÇU – SP

Prezados(as),

Solicito a especial atenção de Vossas Senhorias no sentido de que a emenda impositiva abaixo elencadas, de minha autoria, integrantes do Projeto de Lei nº 245/2023, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024, aprovadas pelo Plenário deste Legislativo, sejam alterados seus objetos de forma que seus respectivos valores possam ser utilizados em outra ação, conforme quadro de emenda abaixo, dada a relevância e prioridade.

| EMENDAS IMPOSITIVA | NOVA PROPOSTA | VALOR A SER ALOCADO EM R\$ |
|----------------------------|--|---|
| 12/2023 (R\$ 40.000,00) | Repasse de verba à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade para manutenção e reparo em máquinas e equipamentos da SOM. | 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) |
| | Repasse de verba à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade para aquisição de “massa asfáltica” a ser aplicada em pontos estratégicos da cidade, após devida análise técnica dos profissionais da SOM. | 15.000,00 (quinze mil reais) |

Certo da atenção e deferimento, subscrevo-me.


Ver. ADRIANO LUCIANO RODRIGUES
“Adriano da Guarda – Batatinha”